PORTARIA CGM n° 008/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

(Altera a Portaria CGM 05/2026, de 07 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.)

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos XI e XXVII, do art. 3º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
XI – SEHAB: Coordenador Administrativo, Gestor de Planejamento e Execução. Engenheiro Civil e Arquiteto;
(...)
XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Gestor de Planejamento e Execução;
(...)." (NR).

Art. 2º O inciso XXVII, do art. 4º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Gestor de Planejamento e Execução;
(...)." (NR).

Art. 3º O inciso XXVII, do art. 5º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
XXVII – SGC: Coordenador Administrativo, Coordenador de Projetos Governamentais e Gestor de Planejamento e Execução;
(...)." (NR).

Art. 4º Os incisos VI e XXVII, do art. 6º da Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)
VI – SECULT: Chefe da Divisão de Planejamento Cultural e Assistente de Expediente;
(...)
XXVII – SGC: Coordenador Administrativo e Gestor de Planejamento e Execução;
(...)." (NR).

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 05/2026, de 07 de maio de 2026, da Portaria CGM nº 06/2026, de 09 de junho de 2026, e da Portaria CGM nº 07/2026, de 12 de agosto de 2026, que dispõem sobre a designação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 03 de novembro de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município